

VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR N.º 734/XIII

PARA COM AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO E SUAS FAMILIAS

A violência contra as mulheres é um dos maiores obstáculos à concretização da igualdade e da democracia.

Em Portugal a prevenção e o combate à violência doméstica tem assumido prioridade política em todas as governações. Estivemos na linha da frente da assinatura e ratificação da Convenção de Istambul, que implica uma abordagem holística, desde a prevenção da violência, à proteção das mulheres e raparigas em risco de violência, criminalização das pessoas agressoras e adoção e promoção de políticas integradas.

Também a Recomendação Geral n.º 35 do Comité CEDAW, adotada em julho de 2017, afirma, de forma explícita, que a violência contra as mulheres constitui uma manifestação das desigualdades históricas nas relações de poder, sendo um dos principais obstáculos à plena realização da igualdade entre mulheres e homens.

Não obstante, o edifício legislativo existente, a verdade é que a espiral de violência persiste e continuam a morrer mulheres vítimas desse crime avassalador, que assume sempre contornos de especial perversidade e violência, atingindo toda a esfera familiar e as crianças em particular.

Urge dar cumprimento às recomendações da equipa da Análise Retrospectiva do Homicídio em Violência Doméstica e do GREVIO e estabelecer como objetivo o reforço da eficácia do sistema judicial, a necessidade imperiosa de coordenação e acompanhamento de todas as estratégias transversais de combate à violência de género, enfatizando as ações de formação, sensibilização, prevenção e aprofundamento do conhecimento, assim como a devida articulação entre as várias entidades que intervêm nesta matéria - as forças de segurança, o sistema judicial, a saúde e os mecanismos de proteção social.

Em 2018, de acordo com os dados do Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR registaram-se 28 homicídios no contexto da violência doméstica e de género e o ano de 2019 tem registadas já 10 vítimas, uma das quais uma criança de 2 anos.

Estes números que se assumem como dramas e atentados aos Direitos Humanos, devem envergonhar-nos e interpelar-nos a agir com coragem para que não mais mulheres morram por serem mulheres.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, expressa a sua mais veemente condenação e o seu mais profundo pesar por todas estas mortes e dramas humanos a elas associados, ciente que cada vítima nos interpela a buscar as causas profundas e estruturais deste fenómeno que parece não ceder e nos convoca a todos e a todas.

Assembleia da República, 7 de fevereiro 2019

As Deputadas / Os Deputados